



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/15

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que realizará uma licitação sob a regência da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria, objetivando a **venda de 09 (nove) automóveis** no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LEILÃO Nº 001/15

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MAIOR OFERTA POR LOTE

#### LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

CREA-PR / SEDE ESTADUAL

Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória.

Curitiba – PR

**DATA E HORA DO LEILÃO:** 30/ABRIL/2015, às 09h00min.

#### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Venda dos seguintes veículos inservíveis para o CREA-PR – no estado em que se encontram:

- 1.1. Lote 01:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 08/09, bicombustível, placa BCR 1198, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.2. Lote 02:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 08/09, bicombustível, placa BCR 1209, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.3. Lote 03:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 08/09, bicombustível, placa BCR 1214, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- 1.4. **Lote 04:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 09/10, bicombustível, placa BCR 1217, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.5. **Lote 05:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 09/10, bicombustível, placa BCR 1226, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.6. **Lote 06:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 09/10, bicombustível, placa BCR 1227, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.7. **Lote 07:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 09/10, bicombustível, placa BCR 1228, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.8. **Lote 08:** 01 (um) automóvel marca FIAT, modelo Uno Mille Economy, cor branca, ano/modelo 09/10, bicombustível, placa BCR 1219, duas portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, limpador e desembaçador traseiros.
- 1.9. **Lote 09:** 01 (um) automóvel marca FORD, modelo Fiesta 1.6, cor branca, ano/modelo 10/11, bicombustível, placa BCR 1247, quatro portas, contendo os seguintes acessórios: alarme, aquecimento, ar condicionado, faróis de neblina, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, limpador e desembaçador traseiros.

## 2. PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATACÃO

Os preços mínimos unitários (de cada Lote) para arrematação são:

- 2.1. LOTES 01 a 03: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- 2.2. LOTES 04 a 08: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- 2.3. LOTE 09: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

## 3. VISTORIA DOS LOTES

Os automóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, por intermédio de contato prévio através do telefone (41) 3350-6841.

## 4. CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

4.1. Os automóveis poderão ser arrematados por PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS.

- 4.1.1. A PESSOA FÍSICA interessada em participar do leilão deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, portando documento de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**4.1.2.** A **PESSOA JURÍDICA** interessada em participar do leilão, através de seu representante legal deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, devendo portar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, **no caso de sociedades comerciais;**
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no caso de sociedades por ações;** nesse caso deverá ser comprovada a respectiva publicação do ato;
- e) Inscrição do ato constitutivo, **nas sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Em qualquer dos casos previstos nas alíneas “c”, “d” ou “e”, a **PESSOA JURÍDICA** deverá ser representada por qualquer pessoa designada por instrumento de procuração - com firma reconhecida se for por instrumento particular - exceto quando ocorrer o estabelecido na alínea “g” deste subitem.
- g) Caso o representante da **PESSOA JURÍDICA** seja alguém cujo contrato ou estatuto social confira tais poderes, não haverá necessidade de instrumento de mandato próprio, bastando que este apresente os documentos previstos nas alíneas “a” e “b”, e um dos demais atos constitutivos (“c”, “d” ou “e” – conforme o caso);

**4.2.** A falta dos documentos relacionados nos subitem **4.1.1** para **PESSOA FÍSICA**, ou **4.1.2** para **PESSOA JURÍDICA**, impossibilitam a arrematação do bem.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) sobre o maior valor proposto anteriormente.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1.** O veículo arrematado deverá ser pago à vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.
- 6.2.** O pagamento poderá ser realizado através dos seguintes meios: dinheiro, cheque nominal ao CREA-PR ou transferência bancária.
  - a) Na hipótese de ser utilizada a opção de transferência bancária, o arrematante deverá emitir cheque caução no valor da arrematação, que lhe será devolvido no momento da comprovação da efetivação da referida transferência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

- b) Não sendo comprovada a transferência bancária em até 3 (três) horas do término do leilão, o cheque caução será regularmente utilizado como meio de pagamento para todas as finalidades.

## 7. ENTREGA DO VEÍCULO

- 7.1. O veículo será liberado somente após a confirmação pelo CREA-PR, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.
- 7.2. O veículo será entregue com as placas de identificação, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.
- 7.3. Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infrações de trânsito, o CREA-PR responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.
- 7.4. O Certificado de Registro de Veículo contendo a autorização para transferência será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis a informação da venda e transferência junto ao DETRAN, podendo variar de um a vinte dias, conforme disponibilidade do responsável legal do CREA-PR.

## 8. DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1. Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito à aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do CREA-PR, incidentes sobre o valor total do lote arrematado, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.
- 8.2. No caso do pagamento do bem arrematado se dar mediante cheque, e este for devolvido por 02 (duas) vezes pela instituição bancária, por qualquer motivo, estará caracterizada a desistência do arrematante, sujeitando o mesmo a multa prevista no subitem anterior.
- 8.3. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- 8.4. Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação, direta ou indireta com o CREA-PR, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores.
- 8.5. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3350-6840, ou pelo fax (41) 3350-6847, das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min.

Curitiba, 08 de abril de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**

Sandro Luís Marangoni

Comissão de Baixa, Avaliação e Alienação